

SERV/CSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 820/2016-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 12 de maio de 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.019629.2016-49, de 4 de maio de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 819/2016-Reitoria/IFRN, de 12 de maio de 2016,

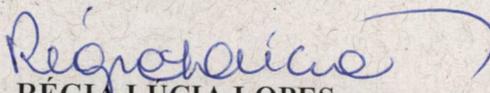
RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* de Educação a Distância e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1800522	Ernesto Alexandre Tacconi Neto	Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública na Modalidade à Distância	Diretoria Acadêmica

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item II desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**


RÉGIA LÚCIA LOPES
Reitora em Exercício